



GT 09 – "Entre calçadas e creches" — Gênero, Cuidado e o Direito à Cidade no Brasil urbano

CIDADE E CUIDADO: O DIREITO À MORADIA E À VIDA DIGNA NA PERSPECTIVA FEMINISTA

Luciana Rodrigues de Oliveira¹

Ludmila Ingrid Rosa Melo²

1 INTRODUÇÃO

A análise das políticas urbanas brasileiras mostra que, mesmo após os avanços legais promovidos pela Constituição de 1988 e pelo Estatuto da Cidade (2001), o planejamento urbano ainda reflete lógicas patriarcais e neoliberais, que negligenciam as práticas de cuidado cotidiano. Essa negligência afeta especialmente as mulheres negras e periféricas, principais responsáveis pelo cuidado de crianças e idosos. Um exemplo concreto é o fechamento do CMEI Orlando Alves de Carneiro, em Goiânia, que compromete não apenas o direito à educação infantil, mas também o acesso das mulheres ao tempo urbano e à cidade.

A desativação do equipamento expõe uma gestão urbana tecnocrática, que ignora as realidades dos territórios populares. A transferência das crianças para unidades distantes rompe com diretrizes básicas de acessibilidade — como o limite de 2 km entre casa e escola — e evidencia um processo de exclusão socioterritorial. Mais do que uma decisão administrativa, o fechamento do CMEI representa um ataque simbólico e material ao direito à cidade, ao invisibilizar o cuidado como dimensão estruturante da vida urbana.

Em resposta, a mobilização #NãoFecheMeuCMEI, liderada por mães e cuidadoras, reivindica não só a manutenção do equipamento, mas o reconhecimento do cuidado como princípio urbano. Trata-se de uma ação política insurgente que questiona a ausência de participação popular nas decisões territoriais e propõe uma reorganização da política urbana pautada pela dignidade, justiça social e centralidade da vida cotidiana.

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa para analisar o caso do fechamento do CMEI Orlando Alves de Carneiro, em Goiânia. O objetivo é compreender os impactos sociais, territoriais e políticos da medida, com foco nas experiências das mulheres cuidadoras envolvidas na mobilização. A fundamentação teórica articula literatura crítica sobre gênero, cuidado e direito à cidade, com destaque para as contribuições de Janet Sanz, Raquel Rolnik

1 Doutoranda e mestra em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Pós-graduanda em Gestão Pública Municipal pela Universidade de Brasília (UnB). Graduada em Direito pela UFG. Assessora Parlamentar na Câmara Municipal de Goiânia. lroliveira17@gmail.com

2 Pós-graduanda em Gestão Pública Municipal pela Universidade de Brasília (UnB). Cientista Política pela UnB. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Assessora Parlamentar na Câmara Municipal de Goiânia. ludmelo.pol@gmail.com



e as diretrizes do Plano Estratégico do ONU-Habitat 2026–2029, que propõem o cuidado como eixo estruturante das políticas urbanas sustentáveis.

A investigação empírica baseia-se na análise de documentos públicos, reportagens, registros de audiências e depoimentos já divulgados em redes sociais, o que dispensa entrevistas formais. Essa estratégia permite captar os sentidos atribuídos ao espaço urbano pelas mulheres afetadas, diante do desmonte de políticas públicas. A análise será conduzida por meio de categorias emergentes, com base em análise temática e triangulação de fontes, incorporando uma postura reflexiva da pesquisadora. Ao centralizar o cuidado como chave analítica, o estudo busca contribuir com propostas urbanas mais justas e sensíveis às desigualdades que marcam a vida das mulheres nas periferias.

2 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

A cidade tem sido historicamente planejada sob uma lógica patriarcal e androcêntrica, que privilegia os deslocamentos produtivos tradicionais, como o trajeto casa-trabalho, e ignora as dinâmicas cotidianas das mulheres e de identidades dissidentes de gênero. Essa organização urbana desconsidera os deslocamentos múltiplos e complexos ligados ao cuidado e à reprodução social, que são majoritariamente realizados por essas populações³. Segundo Ribeiro e Bomtempo, as cidades são planejadas com base em perspectivas masculinas, o que as torna excludentes para as mulheres, especialmente quando observadas na escala do pedestre e em aspectos como infraestrutura, transporte e equipamentos públicos⁴.

Tal constatação fundamenta o conceito feminista de cidade, discutido por Janet Sanz a partir da experiência da gestão de Ada Colau em Barcelona (2015–2021), segundo o qual o desenho urbano é profundamente influenciado por valores masculinos, individualistas e produtivistas. Essa abordagem invisibiliza o trabalho de cuidado e limita o acesso das mulheres aos espaços públicos, equipamentos coletivos e direitos urbanos. A cidade, afirma Leslie Kern, é o “patriarcado escrito em pedra”⁶, ou seja, sua forma concreta espelha desigualdades estruturais de gênero, classe e raça.

3 CORADIN, Olga. **Mulheres, cidade e cidadania**. Brasília: Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Programas Urbanos, 2009.

4 RIBEIRO, Rayelli Bárbara Miranda; BOMPETRO, Mariana Roberti. **Cidade cuidadora: redesenhos do urbanismo modernista periférico pelo viés de gênero**. Revista Científica Saúde e Ambiente, Brasília, v. 4, n. 1, p. 155–169, 2023.

5 ANDRÉS, Roberto. **Entrevista com Janet Saenz**. PISEAGRAMA, Belo Horizonte, seção Extra! [conteúdo exclusivo online], 06 ago. 2017.

6 KERN, Leslie. **Cidade feminista: um manifesto**. São Paulo: Ubu Editora, 2020, p. 98.



No Brasil, essas desigualdades se expressam de forma ainda mais aguda, atravessadas por marcadores interseccionais. Mulheres negras e periféricas enfrentam barreiras concretas para o exercício do direito à cidade, especialmente no que se refere ao acesso à moradia adequada, transporte seguro, educação infantil e serviços públicos essenciais. O trabalho de cuidado, majoritariamente realizado por essas mulheres, permanece não remunerado e desvalorizado, ao passo que as estruturas urbanas raramente são pensadas a partir das suas experiências e necessidades⁷.

A recente adoção do Plano Estratégico do ONU-Habitat 2026–2029⁸, durante a Assembleia da ONU para o Habitat, representa uma resposta concreta aos desafios contemporâneos das cidades. Com foco na urbanização sustentável e inclusiva, o plano reconhece o direito à moradia adequada, ao solo seguro e aos serviços básicos como elementos estruturantes de uma cidade justa. Suas diretrizes centram o cuidado como um valor organizador da política urbana, o que dialoga diretamente com as lutas feministas e os apelos por cidades acolhedoras e sustentáveis.

O fechamento do CMEI Orlando Alves de Carneiro expõe o descompasso entre o discurso institucional e a prática da gestão urbana, ao desrespeitar diretrizes de acessibilidade e prejudicar principalmente mulheres responsáveis pelo cuidado. Em resposta, a campanha #NãoFecheMeuCMEI reivindica o CMEI como infraestrutura essencial e evidencia a necessidade de políticas urbanas que valorizem o cuidado, a equidade e o território vivido.

Como argumenta Raquel Rolnik⁹, a lógica neoliberal que rege o urbanismo brasileiro é marcada pela financeirização da terra e da moradia, o que resulta em processos de expulsão, remoção e precarização que recaem desproporcionalmente sobre os corpos femininos e racializados. O fechamento de unidades públicas de cuidado, como os CMEIs, é parte de um projeto urbano excludente, que não reconhece o papel fundamental das infraestruturas sociais e comunitárias.

A experiência do Setor Central do Gama, estudada por Ribeiro e Bomtempo¹⁰, mostra que intervenções no desenho urbano podem produzir cidades mais justas. A proposta de uma

7 MONTANER, Josep Maria; MUXÍ, Zaida. *A cidade é nossa: cidade, gênero e democracia*. São Paulo: Perspectiva, 2021.

8 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Enfrentando a crise global de moradia: Assembleia das Nações Unidas para o Habitat é aberta com um chamado urgente à ação**. Nações Unidas no Brasil, Brasília, 30 maio 2025.

9 ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2015.

10 RIBEIRO, Rayelli Bárbara Miranda; BOMPETRO, Mariana Roberti. **Cidade cuidadora: redesenhos do urbanismo modernista periférico pelo viés de gênero**. Revista Científica Saúde e Ambiente, Brasília, v. 4, n. 1, p. 155–169, 2023.



cidade cuidadora, que valorize percursos pedestres, transporte coletivo acessível, moradias próximas a serviços e espaços públicos que homenageiem mulheres, demonstra que é possível reorganizar o espaço urbano com base no cuidado, na equidade e na dignidade. O fechamento do CMEI Orlando Alves de Carneiro exemplifica como decisões urbanas ignoram as necessidades cotidianas de mulheres e crianças, comprometendo o direito à cidade. Em contraste, a mobilização liderada por mulheres da comunidade expressa um urbanismo insurgente, que coloca o cuidado no centro da luta política por justiça territorial.

3. CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados desta pesquisa evidenciam que o fechamento de equipamentos públicos de cuidado, como o CMEI Orlando Alves de Carneiro, vai além de uma decisão administrativa: ele expressa uma lógica urbana excludente, que ignora a centralidade do cuidado na organização da vida social. Ao desconsiderar a territorialidade das mulheres cuidadoras, o poder público reforça desigualdades estruturais e limita o acesso ao direito à cidade de forma plena e equitativa.

A campanha #NãoFecheMeuCMEI, protagonizada por mães, avós e cuidadoras, revela a potência da resistência construída nos territórios, a partir de vínculos de cuidado e solidariedade. Essa mobilização configura uma prática de insurgência urbana feminista, ao denunciar a ausência de participação popular nas decisões e propor uma reconfiguração da cidade baseada em justiça social, equidade de gênero e valorização da vida cotidiana.

Conclui-se que políticas urbanas democráticas devem reconhecer o cuidado como infraestrutura essencial e princípio organizador do espaço urbano, incorporando as experiências das mulheres periféricas como centrais à produção da cidade. A disputa em torno do CMEI expressa um embate mais amplo entre projetos de cidade orientados pelo lucro e aqueles comprometidos com a vida digna — e é urgente escolher em qual direção construir o futuro urbano.

REFERÊNCIAS

ANDRÉS, Roberto. **Entrevista com Janet Saenz**. PISEAGRAMA, Belo Horizonte, seção Extra! [conteúdo exclusivo online], 06 ago. 2017. Disponível em: <https://piseagrama.org/extra/entrevista-com-janet-sanz/>. Acesso em: 26 jun. 2025.

CORADIN, Olga. **Mulheres, cidade e cidadania**. Brasília: Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Programas Urbanos, 2009.

KERN, Leslie. **Cidade feminista: um manifesto**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.



MONTANER, Josep Maria; MUXÍ, Zaida. **A cidade é nossa: cidade, gênero e democracia.** São Paulo: Perspectiva, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Enfrentando a crise global de moradia: Assembleia das Nações Unidas para o Habitat é aberta com um chamado urgente à ação.** Nações Unidas no Brasil, Brasília, 30 maio 2025. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/295410-enfrentando-crise-global-de-moradia-assembleia-das-nações-unidas-para-o-habitat-é-aberta-com>. Acesso em: 26 jun. 2025.

RIBEIRO, Rayelli Bárbara Miranda; BOMPETRO, Mariana Roberti. **Cidade cuidadora: redesenhos do urbanismo modernista periférico pelo viés de gênero.** Revista Científica Saúde e Ambiente, Brasília, v. 4, n. 1, p. 155–169, 2023. Disponível em: <https://www.rcsa.uniceplac.edu.br/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças.** São Paulo: Boitempo, 2015.